



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 131/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MANUTEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 08.186.211/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o conserto de 3 impressoras.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.108,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias a contar da emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3018-333904012000000 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de T.I.C. - SEME

2893-333904012000000 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de T.I.C. - SEME

Portão, 26 de março de 2025.

DELMAR

HOFF:268860

81004

Assinado de forma
digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.26
09:43:34 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

De: direcaodeensino@portao.rs.gov.br
Enviado em: terça-feira, 18 de março de 2025 15:32
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: RES: RES: Solicitação de Orçamento 2025-985 - A/C Carolina

Boa tarde!

Conforme conversa com a Secretária, aprovamos os três consertos:

OS 72994

EPSON L3250 - N/S: XAAB352103 - EMEF VILA SÃO JORGE

SERVIÇOS: SUBSTITUIR ABSORVENTES, FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE TRAÇÃO DO PAPEL, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.

OBS.: 3.093 PÁGINAS IMPRESSAS, ABSORVENTES COM 72% DE USO E 5 LIMPEZAS DE CABEÇA.
R\$ 210,00

OS 72995

EPSON L3150 - N/S: X5EV283192 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (34758)

SERVIÇOS: RECUPERADA CABEÇA DE IMPRESSÃO, SUBSTITUIR MECANISMO DE LIMPEZA E ABSORVENTES, FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE TINTA, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.

OBS.: 20.734 PÁGINAS IMPRESSAS, ABSORVENTES COM 93% DE USO E 39 LIMPEZAS DE CABEÇA.
R\$ 490,00

PEÇAS SOB ENCOMENDA, PREVISÃO DE CHEGADA DE 5 A 7 DIAS

COMO TEM TROCA DE PEÇAS SOLICITAMOS 50% DO VALOR NA CONFIRMAÇÃO.

OS 72997

EPSON L220 - VGPM038406 - EMEF ROSALINO (28283)

SERVIÇOS: SUBSTITUIR ABSORVENTES, ROLETES DE TRAÇÃO DO PAPEL E DE RETARDO, FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE TINTA, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.

OBS.1: 37.321 PÁGINAS IMPRESSAS, ABSORVENTES COM 82% DE USO E 55 LIMPEZAS DE CABEÇA.

OBS.2: VAZAMENTO OCORREU NA RECARGA DA TINTA CYAN, FOI COLOCADO MUITO.

R\$ 408,00

PEÇAS SOB ENCOMENDA, PREVISÃO DE CHEGADA DE 5 A 7 DIAS

COMO TEM TROCA DE PEÇAS SOLICITAMOS 50% DO VALOR NA CONFIRMAÇÃO.

E não autorizamos o conserto:

OS 72996

EPSON L3150 - X5EV283183 - EMEF ALECSANDRO (34795)

SERVIÇOS: SUBSTITUIR CABEÇA DE IMPRESSÃO E ABSORVENTES, FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE TINTA, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.

OBS.1: 31.760 PÁGINAS IMPRESSAS E 45 LIMPEZAS DE CABEÇA.

OBS.2: TINTA NÃO GENUÍNA, SEM GARANTIA DO SERVIÇO E PEÇAS.

R\$ 820,00

PEÇAS SOB ENCOMENDA, PREVISÃO DE CHEGADA DE 5 A 7 DIAS

COMO TEM TROCA DE PEÇAS SOLICITAMOS 50% DO VALOR NA CONFIRMAÇÃO.

Atenciosamente,
Daniela Miranda
SEME – Portão RS

De: compradireta@portao.rs.gov.br <compradireta@portao.rs.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de março de 2025 08:30
Para: patricia@nit10.com.br
Cc: 'Caroline NIT10' <contato@nit10.com.br>; 'ismael' <ismael@nit10.com.br>; 'Direção de Ensino' <direcaodeensino@portao.rs.gov.br>; 'rosaura.gomes' <sec. seme@portao.rs.gov.br>; 'sec adjunta' <sec.adjunta@portao.rs.gov.br>
Assunto: RES: RES: Solicitação de Orçamento 2025-985 - A/C Carolina

Prezados,

Igual necessitamos da aprovação do orçamento da Secretaria.

Att.,



De: patricia@nit10.com.br <patricia@nit10.com.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de março de 2025 08:25
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Cc: Caroline NIT10 <contato@nit10.com.br>; ismael <ismael@nit10.com.br>; Direção de Ensino <direcaodeensino@portao.rs.gov.br>; rosaura.gomes <sec. seme@portao.rs.gov.br>; sec adjunta <sec.adjunta@portao.rs.gov.br>
Assunto: Re: RES: Solicitação de Orçamento 2025-985 - A/C Carolina

Podemos emitir as Notas Fiscais e enviar para vocês. Vocês fazem o pagamento, providenciamos as peças e finalizamos o conserto.
Nos consertos anteriores que fizemos para Prefeita de Portão era dessa forma e dava certo. Verifica se pode continuar assim.

Aguardo retorno.

Patrícia Strack
51 3035-1010

De: "compradireta" <compradireta@portao.rs.gov.br>

Para: "patricia" <patricia@nit10.com.br>, "Caroline NIT10" <contato@nit10.com.br>, "ismael" <ismael@nit10.com.br>, "Direção de Ensino" <direcaodeensino@portao.rs.gov.br>, "rosaura.gomes" <sec.seme@portao.rs.gov.br>, "sec adjunta" <sec.adjunta@portao.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 18 de março de 2025 7:21:36

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento 2025-985 - A/C Carolina

Prezados, bom dia!

A Prefeitura não trabalha com pagamentos antecipados, mas estou encaminhando à Secretaria que fez a solicitação para que analisem os orçamentos e verifiquem a possibilidade de efetuar a quitação dos valores da forma solicitada.

Dani, peço a gentileza que verifique o orçamento que segue no corpo do e-mail junto a Secretária.

Att.,



CAROLINA MARTINS PEREIRA

Chefe do Serviço de Compras

☎ FONE: (51) 3500.4200 | Ramal: 206/209

✉ carolina.pereira@portao.rs.gov.br

📍 Rua 9 de Outubro, 229, Centro - Portão | RS [f](https://www.facebook.com/prefeituradeportao) [i](https://www.instagram.com/prefeituradeportao) @prefeituradeportao | www.portao.rs.gov.br

De: patricia@nit10.com.br <patricia@nit10.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2025 13:43

Para: compradireta <compradireta@portao.rs.gov.br>; Caroline NIT10 <contato@nit10.com.br>; ismael <ismael@nit10.com.br>

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento 2025-985 - A/C Carolina

Olá Carolina, corrigindo o pagamento precisa ser no valor total antecipado para providenciarmos as peças e conserto das impressoras.

Atenciosamente.

Patrícia Strack
51 3035-1010
51 99187-0309

De: "patricia" <patricia@nit10.com.br>

Para: "compradireta" <compradireta@portao.rs.gov.br>, "Caroline NIT10" <contato@nit10.com.br>, "ismael" <ismael@nit10.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 17 de março de 2025 10:51:43

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento 2025-985 - A/C Carolina

Boa tarde, seguem as ordens de serviços referente as impressoras Epson que vieram para manutenção.

****IMPORTANTE****

Equipamentos que no orçamento tem troca de peças, só fizemos a manutenção mediante pagamento antecipado das mesmas (50%).

OS 72994

EPSON L3250 - N/S: XAAB352103 - EMEF VILA SÃO JORGE

SERVIÇOS: SUBSTITUIR ABSORVENTES, FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE TRAÇÃO DO PAPEL, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.

OBS.: 3.093 PÁGINAS IMPRESSAS, ABSORVENTES COM 72% DE USO E 5 LIMPEZAS DE CABEÇA.

R\$ 210,00

OS 72995

EPSON L3150 - N/S: X5EV283192 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (34758)

SERVIÇOS: RECUPERADA CABEÇA DE IMPRESSÃO, SUBSTITUIR MECANISMO DE LIMPEZA E ABSORVENTES, FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE TINTA, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.

OBS.: 20.734 PÁGINAS IMPRESSAS, ABSORVENTES COM 93% DE USO E 39 LIMPEZAS DE CABEÇA.

R\$ 490,00

PEÇAS SOB ENCOMENDA, PREVISÃO DE CHEGADA DE 5 A 7 DIAS

COMO TEM TROCA DE PEÇAS SOLICITAMOS 50% DO VALOR NA CONFIRMAÇÃO.

OS 72996

EPSON L3150 - X5EV283183 - EMEF ALECSANDRO (34795)

SERVIÇOS: SUBSTITUIR CABEÇA DE IMPRESSÃO E ABSORVENTES, FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE TINTA, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.

OBS.1: 31.760 PÁGINAS IMPRESSAS E 45 LIMPEZAS DE CABEÇA.

OBS.2: TINTA NÃO GENUÍNA, SEM GARANTIA DO SERVIÇO E PEÇAS.

R\$ 820,00

PEÇAS SOB ENCOMENDA, PREVISÃO DE CHEGADA DE 5 A 7 DIAS

COMO TEM TROCA DE PEÇAS SOLICITAMOS 50% DO VALOR NA CONFIRMAÇÃO.

OS 72997

EPSON L220 - VGPM038406 - EMEF ROSALINO (28283)

SERVIÇOS: SUBSTITUIR ABSORVENTES, ROLETES DE TRAÇÃO DO PAPEL E DE RETARDO, FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE TINTA, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.

OBS.1: 37.321 PÁGINAS IMPRESSAS, ABSORVENTES COM 82% DE USO E 55 LIMPEZAS DE CABEÇA.

OBS.2: VAZAMENTO OCORREU NA RECARGA DA TINTA CYAN, FOI COLOCADO MUITO.

R\$ 408,00

PEÇAS SOB ENCOMENDA, PREVISÃO DE CHEGADA DE 5 A 7 DIAS

COMO TEM TROCA DE PEÇAS SOLICITAMOS 50% DO VALOR NA CONFIRMAÇÃO.

Qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente.

Patrícia Strack

51 3035-1010

51 99187-0309

De: "compradireta" <compradireta@portao.rs.gov.br>

Para: "patricia" <patricia@nit10.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 12 de março de 2025 11:52:43

Assunto: Solicitação de Orçamento 2025-985 - A/C Carolina

Prezados, bom dia!

Solicito orçamento em anexo.

Informo que os equipamentos serão enviados para a empresa pela Secretaria de Educação .

Att.,



CAROLINA MARTINS PEREIRA

Chefe do Serviço de Compras

☎ FONE: (51) 3500.4200 | Ramal: 206/209

✉ carolina.pereira@portao.rs.gov.br

📍 Rua 9 de Outubro, 229, Centro - Portão | RS 📱 @prefeituradeportao | www.portao.rs.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.186.211/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2006	
NOME EMPRESARIAL MANUTEC INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRIMEIRO DE MARCO	NÚMERO 2987	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.510-033	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3035-1010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 09:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANUTEC INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.186.211/0001-72

Certidão nº: 17212681/2025

Expedição: 26/03/2025, às 09:11:42

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANUTEC INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.186.211/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/03/2025

Município de Portão - Saldo das Despesas

Município de Portão - Saldo da Despesa 3018

Dados da Dotação

Descrição:	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.
Categoria:	333904012000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal:	2700 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	71.706,00
Orçamento:	200.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	71.298,00
Reserva:	0,00
Total Disponível:	128.702,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	408,00
Total Disponível:	128.294,00

Município de Portão - Saldo da Despesa 2893

Dados da Dotação

Descrição:	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.
Categoria:	333904012000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal:	2701 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	700,00
Orçamento:	100.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	0,00
Reserva:	0,00
Total Disponível:	100.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	700,00
Total Disponível:	99.300,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe do Serviço de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada para o conserto de 3 impressoras, justifica-se a escolha da contratada MANUTEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 08.186.211/0001-72, no valor global de R\$ 1.108,00 (um mil cento e oito reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 131/2025 por meio de Parecer Jurídico.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio de plataformas digitais de preços públicos, inclusive o Licitacão Cidadão mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.
3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.
4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo. Ressalta-se que a situação fiscal deverá ser regularizada quando da entrega da Nota Fiscal, a fim de viabilizar o pagamento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 26 de março de 2025.

CAROLINA MARTINS
PEREIRA:971712120
68

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS
PEREIRA:97171212068
Dados: 2025.03.26 09:54:00
-03'00'

Carolina Martins Pereria
CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS